

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 147, DE 1999

SUBEMENDA AO ART. 1º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 180 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 180. Ter seu veículo immobilizado na via por falta de combustível, não sendo tomadas providências imediatas para sanar o problema.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A redação sugerida é, gramaticalmente, a mais correta.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2000.

Deputado LEO ALCÂNTARA
Relator